



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	5
Atos da Procuradora Geral do Município.....	5
Atos do Controlador Geral do Município.....	6
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	6
Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer.....	7
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	8
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	11
Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais.....	11
Atos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.....	12
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....	12
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.....	13
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	13
-------	----

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	14
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 03 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2888, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do FMS vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 202.192,00** (Duzentos e dois mil cento e noventa e dois reais) para atender a insuficiência em dotação do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº 4.320/64, pela Lei Municipal nº 1.710/2022 e fundamento no Processo Administrativo nº 13.0181.2023.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no inc. III, § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme proposição do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2788	10.122.0023.2.502	3.3.90.30.39.00	1500	100.000,00	
2263	10.301.0018.2.517	3.3.90.48.90.00	1500	102.192,00	
	10.122.0023.2.503	3.1.90.92.02.00	1500		102.192,00
2893	10.122.0023.2.502	3.3.90.39.26.00	1500		100.000,00
TOTAL				202.192,00	202.192,00

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

PORTARIA N° 322/GAP/23, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Queimados, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os limites da atuação do município com relação à tutela e ao bem-estar dos animais, bem como delinear as responsabilidades dos cidadãos em geral com relação ao mesmo tema;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer diretrizes, objetivos e instrumentos para a garantia não apenas da qualidade de vida, em especial dos animais de rua, assim como a melhor convivência possível entre esses e as pessoas que circulam pelo território do município;

CONSIDERANDO que o município conta com uma Secretaria com atribuições para a proteção dos animais (SEMADA), e que a sociedade cada vez mais organizada e mais atuante nessa seara detém uma expectativa de atuação eficiente por parte do órgão;

CONSIDERANDO que a proteção da fauna, e do meio ambiente de forma abrangente é uma competência do ente municipal, conferida pelo Artigo 23, Incisos VI e VII, bem como o Artigo 30 da Constituição Federal que estabelece a competência para legislar sobre “assuntos de interesse local”;

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar Grupo de Trabalho interdisciplinar visando a elaboração de Projeto-de-Lei a ser apresentado para a Câmara de Vereadores, sob o tema da Política Municipal de Bem-Estar Animal e de Incentivo à Adoção Consciente de Animais de Rua

Artigo 2º - Designar os seguintes servidores para composição do GT mencionado no artigo anterior:

I – 3 Representantes lotados na SEMADA:

- Antoni Felipe Oliveira de Andrade – Matrícula 14388/01
- Luíza Carla Borges da Silva – Matrícula 14566/06
- Paulo Victor das Neves Souza - Matrícula 13036/01

II – Representantes das seguintes Secretarias, a serem indicados pelos respectivos gestores de cada pasta:

- 1 representante da VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Secretaria de Saúde)
- 1 representante da Secretaria de Urbanismo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 03 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 3

- 1 representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
- 1 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- 1 representante do gabinete do Prefeito

III - 1 representante de entidade titular do CONDEMA, que tenha atuação comprovada na defesa do bem-estar animal ou em campanhas de adoção voluntária.

Artigo 3º - Os componentes do citado GT deverão participar das reuniões de trabalho sem quaisquer ônus adicionais para o tesouro municipal, devendo os encontros serem realizados prioritariamente por meio de conferência virtual (on-line), sendo que a assiduidade nas reuniões será requisito para a permanência dos servidores indicados no GT;

Artigo 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos de elaboração do Projeto-de-Lei em tela será de 90 dias, prorrogáveis por mais 90 dias, mediante solicitação justificada e aprovada pela Secretária de Ambiente e Defesa Animal (SEMADA).

Artigo 5º - O Assessor Jurídico da SEMADA atuará como relator do Projeto-de-Lei durante os trabalhos do GT e até o seu encaminhamento ao gabinete do Prefeito, cabendo ao relator as seguintes responsabilidades, dentre outras de ordem operacional:

I - Convocar as reuniões e manter registro de todas as respectivas Atas

II - Apresentar as propostas de texto para o GT ao iniciar as reuniões, e encerrar relendo para aprovação do grupo aquilo que foi consensuado entre estes

III - Atuar como representante do GT junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e junto aos demais órgãos do governo municipal, e perante a Câmara dos Vereadores

IV - Garantir perante o GT o cumprimento das metas e prazos estabelecidos nesta Portaria, cabendo ainda solicitar prorrogação destes prazos de forma fundamentada, junto à Secretária da SEMADA

Parágrafo único: O relator poderá se utilizar da estrutura da SEMADA, inclusive de pessoal, para auxiliá-lo na consecução dos objetivos, metas e prazos estabelecidos por esta Portaria

Artigo 6º - O Grupo de Trabalho deverá se reportar diretamente à Secretária de Ambiente e Defesa Animal (SEMADA), enquanto durarem os trabalhos, apresentando resultados parciais sempre que demandado pela Secretária;

Artigo 7º - O GT deverá trabalhar discutindo os temas, fazendo proposições e decidindo de forma democrática, com base em minutas propostas pelo relator e aprovadas previamente pela Secretária de Ambiente e da Defesa Animal;

Artigo 8º - Após a conclusão dos trabalhos o GT deverá apresentar a minuta final ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em reunião extraordinária a ser convocada pelo COMDEMA, no prazo máximo de 15 dias após o recebimento da minuta pelo Conselho;

Parágrafo único: Após a mencionada apresentação, o GT aguardará por 30 dias as eventuais propostas de inclusão, ou alteração, advindas do COMDEMA, em caráter não-vinculante, e que serão analisadas pelo GT em uma única reunião.

Artigo 9º - A minuta do Projeto-de-Lei, após a anuência da Secretária da SEMADA, deverá ser encaminhada para análise da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, assim como deverá passar pelo crivo da PGM, antes que o chefe do executivo possa encaminhá-la para a apreciação da Câmara de Vereadores, com suas manifestações, de acordo com os procedimentos legais cabíveis.

Artigo 10º - Este GT será dissolvido tacitamente a partir da publicação da Lei ora proposta, podendo ser convocado a qualquer momento durante o período de apreciação e votação do mesmo pela Câmara Municipal

Artigo 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 323/GAP/23. Altera a Portaria 1238/GAP/22. Designa a 19ª alteração da Composição do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, com o término do mandato no dia 01/04/2023.

I) Segmento de Usuários:
- **Grupo Social Integral Professor Amorim**
Titular: Tereza Maria Ferreira Barbosa
Suplente: Alba Rodrigues de Almeida
- **ONG. dos Aposentados e Pensionistas de Queimados**
Titular: Josué Silva da Costa
Suplente: Nazir Toufic Kalaun

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 03 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 4

- Associação de Moradores e Amigos da Vila Nascente

Titular: Regina Lucia Alves Costa Paiva

Suplente: Adalberto Silva Anacleto

- Associação de Liberdade de Expressão e Diversidade – ALED

Titular: Márcia Rodrigues Augusto

Suplente: Aline Ramos Rocha

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Queimados – APAE

Titular: Maria da Penha Oliveira

Suplente: Lizomar Monteiro Ferreira

- Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Titular: Silvane Ribeiro Enéas do Nascimento

Suplente: Maria das Graças Ferreira Gomes Santos

- Em Vacância

- Em Vacância

- Em Vacância

- Em Vacância

II) Segmento de Profissionais de Saúde

- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Queimados

Titular: Marcelo Ribeiro de Souza

Suplente: Vinicius da Costa Rodrigues

- Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro (CRO/ RJ)

Titular: Janaina Barão de Souza

Suplente: A designar

- Sindicato dos Trabalhadores no Combate as Endemias e Saúde Preventiva no Estado do Rio de Janeiro - SINTSAÚDERJ

Titular: Jacyro Jose dos Santos Ferreira

Suplente: A designar

- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região - CREFITO

Titular: Michele Araújo Monzato da Silva

Suplente: Caroline Gonçalves Machado

- Em Vacância

III) Segmento de Gestores

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Elizeu Veiga de Azevedo

Suplente: Rogério de Carvalho

- Secretária Municipal de Saúde

Titular: Paulo César de Abreu Macedo Soares

Suplente: Reginaldo Ragner Silva Ribeiro

- Representante da Administração do Município de Queimados

Titular: Rychard Denyan Pereira de Assis - Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura

Suplente: A designar

- Representante da Administração do Município de Queimados

Titular: Anderson Nascimento Nunes - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Suplente: A designar

- Em Vacância

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias das portarias anteriores.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 324/GAP/23. EXONERAR a servidora SHIRLEI MOURA DE SOUZA, matrícula nº 15148/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SEMUTER, a contar de 03/03/2023.

PORTARIA Nº 325/GAP/23. EXONERAR a servidora SIRLEIA CAMARA NUNES, matrícula nº 15537/01, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SEMUTER, a contar de 03/03/2023.

PORTARIA Nº 326/GAP/23. NOMEAR LUCAS LIMA RIBEIRO no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SEMUTER, a contar de 03/03/2023.

PORTARIA Nº 327/GAP/23. NOMEAR OTACÍLIO DE LIMA ARAÚJO no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SEMUTER, a contar de 03/03/2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 03 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 5

PORTARIA Nº 328/GAP/23. NOMEAR o servidor **ROBERTO MAMEDE DA SILVA** na função de confiança de Coordenador Operacional de Posturas, Símbolo FC3, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SEMUSOP, a contar de 03/03/2023.

PORTARIA Nº 329/GAP/23. NOMEAR a servidora **CATARINE NOGUEIRA DE ASSIS GUSMÃO**, Professor II, Matrícula 7677/51, para responder interinamente pela Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal PROFESSORA SCINTILLA EXEL, no período de 01/02/2023 a 31/12/2025, conforme preceitua a Lei nº 1278/15, de 10 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 330/GAP/23. NOMEAR a servidora **EUCIMAR JACINTHO**, Professor II, Matrícula 1963/11, para responder interinamente pela Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal PROFESSOR LEOPOLDO MACHADO, no período de 01/02/2023 a 31/12/2025, conforme preceitua a Lei nº 1278/15, de 10 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 331/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **MONIQUE O. DA SILVA FONSECA**, Matrícula nº 13621/01, Cuidador de Alunos PNE - SEMUCTUR, referente ao período de 01/03/2023 à 30/03/2023, fixando novo período para: **03/04/2023 à 02/05/2023**.

***ERRATA: PUBLICADO NO DOQ Nº. 039 DE 01/03/ 2023.**

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº318/GAP/23. NOMEAR a servidora **ELIZABETH OLIVEIRA DANTAS ALVES**, matrícula nº 10988/01, na Função de Confiança de Coordenador de Atividades Administrativas do Gabinete do Secretário Municipal de Educação, símbolo FC1, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 27/02/2023.

LEIA-SE: PORTARIA Nº318/GAP/23. NOMEAR a servidora **ELIZABETH OLIVEIRA DANTAS ALVES**, matrícula nº 10988/01, na Função de Confiança de Coordenador de Atividades Administrativas do Gabinete do Secretário Municipal de Educação, símbolo FC1, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 03/03/2023.

*Republicado por haver incorreções.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo: 1980/2022/03. Requerente: Elvis da Silva Lima.

Com base no parecer conclusivo da Comissão de Sindicância Especial, às fls. 14/17 e 29/31, e da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 23/25, aplico ao indiciado **ELVIS DA SILVA LIMA**, matrícula nº 4284/61, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Técnico de Radiologia, uma vez configurado abandono de cargo público, nos termos do art. 141, II, 147 da Lei nº 1060/11, a contar de **29/11/2021**.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – FEVEREIRO – 2023

Instrumento nº 005/23 Contrato, celebrado em 03/02/2023. Arquivado às fls.38 a 49, no livro nº 01/23. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA ME, CPF/CNPJ nº 39.418.649/0001-62. PE 40.22. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e de construção, referente aos itens: 08,11,12 e 15, a fim de atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 040/2022. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 451.000,00. Dotação orçamentária: 350101.04.122.0001.200. Fonte: 1704 - Recursos transferidos pela união -Royalties. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 155/2023, no valor de R\$ 451.000,00, Processo administrativo nº 1995.2022.20.

Instrumento nº 006/23: Contrato, celebrado em 03/02/2023. Arquivado às fls. 50 a 61, no livro nº 01/23. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e FIRST EAGLE CONSTRUÇÕES LTDA ME, CPF/CNPJ nº 43.870.644/0001-43. PE 40.22. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e de construção, referente ao item: 17, a fim de atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 040/2022. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 96.000,00. Dotação orçamentária: 35101.04.122.0001.20. Fonte: 1704 Recursos transferidos pela união -Royalties. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 153/2023, no valor de R\$ 96.000,00. Processo administrativo nº 1995.2022.20.

Instrumento nº 007/23: Contrato, celebrado em 03/02/2023. Arquivado às fls. 62 a 73, no livro nº 01/23 Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e LIBERTY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI, CPF/CNPJ nº 37.382.000/0001-03. PE 40/22. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e de construção, referente aos itens: 09,13,14, 19, e 20, a fim de atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 040/2022.Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 484.549,00. Dotação orçamentária: 350101.04.122.0001.200. Fonte: 1704 - Recursos transferidos pela união -Royalties. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 154/2023, no valor de R\$ 484.549,00. Processo administrativo nº 1995.2022.20.

Instrumento nº 008/23 Contrato, celebrado em 03/02/2023. Arquivado às fls. 74 a 85, no livro nº 01/23 Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e METINOX 2004 COMERCIAL, CPF/CNPJ nº 01.681.539/0001-16. PE 40.22. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e de construção, referente aos itens: 10,16,14, e 18, a fim de atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 040/2022. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 199.912,00.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 03 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 6

Dotação orçamentária: 35101.04.122.0001.2000. Fonte: 1704 - Recursos transferidos pela união -Royalties. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 152/2023, no valor de R\$ 199.912,00. Processo administrativo nº 1995.2022.20.

Instrumento nº 009/23 Contrato, celebrado em 03/02/2023. Arquivado às fls. 86 a 97, no livro nº 01/23 Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e PETRA MG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AGREGADOS LTDA, CPF/CNPJ nº 02.329.307/0001-66. PE 40.22. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e de construção, referente aos itens: 01,02,03, 04, 05, 06 E 07, a fim de atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 040/2022. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 875.967,50. Dotação orçamentária: 35101.04.122.0001.2000. Fonte: 1704 - Recursos transferidos pela união -Royalties. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 157/2023, no valor de R\$ 768.539,00. Processo administrativo nº 1995.2022.20.

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Mat. 6320/73

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 0647/2023/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor EDMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR- MAT. 14367/01, através do processo n.º 0257/2023/01, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Processo: 0590/2023/16. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor JUAN VICTOR SILVA DE CARVALHO – MAT. 14439/01, através do processo n.º 0266/2023/16, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 238/SEMAD/2023. DESIGNAR a servidora **FABIOLA DA SILVA ARAUJO DE MELO**, Agente Administrativo, matrícula 12495/01, para atuar como defensor dativo no processo administrativo nº 1977/2020/03, na forma do Artigo 173 §2º da Lei 1060/2011, sem prejuízo das suas funções e atribuições.

***ERRATA: Publicado no DOQ 037/23 de 27/02/2023.**

Onde se lê.: PORTARIA N.º 177/SEMAD/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA**, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 2752/2022/05 nos termos do art. 152 da Lei 1060/11.

Leia-se.: PORTARIA N.º 177/SEMAD/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 2752/2022/05, nos termos do art. 152 da Lei 1060/11.

ABNER PECLAT BARBOZA
Matrícula nº 15260/01
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito
Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 239/SEMAD/2023.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de resguardar o direito previsto no Art. 3º, do **Decreto Nº 61.784, de 28 de novembro de 1967**;

Considerando Art. 3º da Portaria 1949/SEMAD/2021, publicado no DOQ 248 de 30 de dezembro de 2021 da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalhador;

Art. 1º – A Comissão de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho e estabelece os procedimentos para abertura de Comunicação de Acidente de Trabalho;

Art. 2º – A **Comunicação de Acidente do Trabalho, deverá ser feito através de formulário específico (CAT) e abertura de processo no Protocolo Geral da Prefeitura de Queimados através de ato administrativo que dá início ao procedimento de investigação sobre o Acidente ou a Doença do Trabalho, e tem a finalidade de assegurar os direitos do trabalhador.**

São considerados acidentes do trabalho aqueles ocorridos:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 03 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 7

- No período destinado à refeição ou descanso, no local de trabalho ou durante este.
- Acidente ligado ao trabalho, embora não tenha sido a causa única, contribuiu diretamente para a morte ou redução da capacidade para o trabalho ou que tenha lesão que exija atenção médica.
- Ato de agressão física, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiros no local de trabalho.
- Ofensa física intencional por disputa relacionada ao trabalho.
- Ato de imprudência, negligência ou imperícia de companheiro de trabalho.
- No percurso da residência para o trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, desde que não haja alteração ou interrupção por motivo alheio ao trabalho.

Art. 3º - Das Responsabilidades:

O acidentado deverá imediatamente dirigir-se à uma Unidade de Pronto Atendimento mais próxima;

É de responsabilidade do acidentado a comunicação imediata à chefia da ocorrência do Acidente de Trabalho ou qualquer pessoa que dele tiver conhecimento do trabalhador vitimado;
Comparecimento ao Protocolo Geral na Rua Hortêncina nº 254 – Queimados/RJ, com 04 (quatro) vias da CAT para abertura do processo administrativo, ou qualquer responsável do acidentado;

Em caso de afastamento por licença médica, o trabalhador deverá estar com o atestado e os subsídios médicos referentes ao acidente e ao afastamento devidamente e com as 04 vias da CAT devidamente preenchidas e assinadas e documento com foto.

De maneira geral as diretrizes para a concessão de licença médica por Acidente de Trabalho seguem as diretrizes para licença médica, no que diz respeito aos dias possíveis de concessão.

As diferenças são regidas por peculiaridades no que se refere a datas de alta e reavaliações.

A critério do Médico do Trabalho, poderá ser solicitado um relatório emitido pela chefia do trabalhador com descrição das atividades e tarefas desenvolvidas na ocasião do acidente/doença do trabalho.

É responsabilidade da chefia preencher a Comunicação do Acidente de Trabalho (CAT) em até 72h da ciência do fato, descrevendo detalhadamente o acidente e as partes do corpo atingidas, imprimir 04 vias da CAT e assiná-las;

Caso o acidente de Trabalho ocorra no horário de 16 horas de sexta feira até às 08 horas de segunda feira e em dias de feriado, deverá o trabalhador ou chefia imediata enviar e-mail ao:

Endereço: cat.semad@queimados.rj.gov.br

Assunto: CAT

Responsável pelo recebimento: Rosane Albino do Vale

Descrever nome e matrícula, anexar informações e documentação sobre o acidente ocorrido .

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ABNER PECLAT BARBOZA

Matrícula nº 15260/01

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração

Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Processo nº 0501/2023/16. Com base no Decreto nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021, no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, às fls. 88/92, e da Controladoria Geral do Município às fls. 94/95, **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, c/c Parecer Normativo PGM nº 001/2021, **AUTORIZO** a aquisição de materiais gráficos personalizados visando atender a realização dos “Jogos Internos da Vila”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, a ser realizado nos dias 06 a 10 de março de 2023, na Vila Olímpica de Queimados, no bairro Pacaembu, Queimados/RJ. **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 16.590,00 (dezesesseis mil quinhentos e noventa reais) e **ADJUDICO** em favor da empresa **P G DE FREITAS SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL - ME**, CNPJ nº 17.372.974/0001-07, conforme mapa de adjudicação anexado às fls. 65.

Processo nº 0502/2023/16. Com base no Decreto nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021, no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, às fls. 85/89, e da Controladoria Geral do Município às fls. 91/92, **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, c/c Parecer Normativo PGM nº 001/2021, **AUTORIZO** a contratação de empresa para prestação de serviços visando atender a realização dos “Jogos Internos da Vila”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, a ser realizado nos dias 06 a 10 de março de 2023, na Vila Olímpica de Queimados, no bairro Pacaembu, Queimados/RJ. **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 16.810,00 (dezesesseis mil oitocentos e dez reais) e **ADJUDICO** em favor da empresa **THAYNARA TELES VICENTE 16488141740**, CNPJ nº 36.645.460/0001-14, conforme mapa de adjudicação anexado às fls. 58/59.

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Matrícula 14327/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 03 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 8

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021 e no Decreto 2.855/22, de 06 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

PORTARIA SEMAS Nº 012/23 - Divulgar o resultado da 2a. etapa e a classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado, em caráter temporário, para a contratação de profissionais para o desenvolvimento de atividades junto às ações da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS):

CARGO	CLASSIFICACAO	NOME
ASSISTENTE SOCIAL	13º	ADILSON DA SILVA CORDEIRO
ASSISTENTE SOCIAL	14º	JESSICA BRAGA DE OLIVEIRA
ASSISTENTE SOCIAL	15º	KESSIA GOMES DO NASCIMENTO
ASSISTENTE SOCIAL	16º	JOSILENE VIDAL DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL	17º	JULIANA VIANA TITO
ASSISTENTE SOCIAL	18º	CAMILA CARDOSO DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL	19º	MARLENE FLORES HENRIQUE FREIRE
ASSISTENTE SOCIAL	20º	ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ASSISTENTE SOCIAL	21º	PATRICIA SOUZA DA SILVA DE OLIVEIRA
ASSISTENTE SOCIAL	22º	DAYANA CHRISTINA RAMOS DE SOUZA JUNIOR
ASSISTENTE SOCIAL	23º	JANAINA DE OLIVEIRA BRAGA
ASSISTENTE SOCIAL	24º	MONICA DINIZ DE SANTANA
ASSISTENTE SOCIAL	25º	THALITA DE OLIVEIRA COSTA OLIVEIRA
ASSISTENTE SOCIAL	26º	MARIA CAROLINE DA SILVA SOUZA
ASSISTENTE SOCIAL	27º	ALINE REGINA ALVES DE SOUSA
ASSISTENTE SOCIAL	28º	DANIELLE MACHADO DO NASCIMENTO DA COSTA
ASSISTENTE SOCIAL	29º	DANIELLE LEITE VICENTE BELEM
ASSISTENTE SOCIAL	30º	JORGE CAVALCANTE DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	ADRIANA PELUZIA SILVA DE OLIVEIRA
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	ANGELICA DA SILVA GOMES
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	ANA KARLA MACHADO DE ARAUJO
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	BÁRBARA MARIA SOUSA DA COSTA LOPES
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	CLAUDIA DA SILVA GOMES
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	DAMIANA PEREIRA DE FRANÇA NASCIMENTO
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	DEISE BASTOS DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	ELIZANDRA LUIZA DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	FABIO EUDES ALEXANDRE DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	FERNANDA SALETE FAUSTINO DE SOUZA
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	FERNANDO JOSÉ DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	JULIANA LEITE RODRIGUES BATISTA
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	KARINE FERNANDES DE SOUZA
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	LILIAN VICENTE PEREIRA
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	LINDACY DE OLIVEIRA FERREIRA
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	MARGARIDA MARIANO MELO
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	RICARDO CORREIA DE MELO
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	ROSILANE DE SOUZA DE FARIAS
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	SIMONE DOS SANTOS FERREIRA
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	THEREZINHA DA SILVA SOUZA
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	VIVIAN FREITAS DE MELO
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	EMILENE DE OLIVEIRA
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	NELMA DE ALMEIDA GONZAGA
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	CAMILA SANTOS DA CUNHA
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	JULIA BARBOSA PESSOA
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	SEBASTIANA CRUZ RAMALHO DA ROSA
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	NADIA YOSHITSUCA DE JESUS FILHA FERREIRA
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	JANAINA DE AMORIM CRUZ
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	MICHELE SANTOS MARINHO
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	JANDIRA MARIA ESTEVES DOS SANTOS
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	VALERIA PEREIRA DE CARVALHO ALVES
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	SIMONE BARBOSA DO NASCIMENTO
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	DAIANE DA SILVA PACHECO NERY
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	NAYARA GOMES DE OLIVEIRA
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	CRISTIANE DUARTE DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	SILVONETE FURTADO DA PAZ
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	ANGELICA GOMES SILVA
ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO	PRISCILA BITTENCOURT DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 03 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 9

ASSISTENTE SOCIAL	DESCCLASSIFICADO	BIANCA DAMASCENO CAVALCANTE
ASSISTENTE SOCIAL	DESCCLASSIFICADO	VALERIA SILVA DOS REIS CORTES
ASSISTENTE SOCIAL	DESCCLASSIFICADO	VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS NUNES
ASSISTENTE SOCIAL	DESCCLASSIFICADO	DEBORA DA SILVA LEAL
PSICÓLOGO	9º	WALLACE SANTOS DE OLIVEIRA E SILVA
PSICÓLOGO	10º	ELEN DE CARVALHO SILVESTRE
PSICÓLOGO	11º	REGINA DE FÁTIMA DOS SANTOS MOUTINHO
PSICÓLOGO	12º	ELISANGELA ERNESTO BARROS
PSICÓLOGO	13º	ANA MARIA ISIDORIO
PSICÓLOGO	14º	JOAO PEDRO SANTOS DA SILVA
PSICÓLOGO	15º	LUCIANA CRISTINA SOARES DE MENEZES
PSICÓLOGO	16º	AGDA CRISTINA FRUTUOSO
PSICÓLOGO	17º	JULIANA DE AGUIAR LIMA
PSICÓLOGO	18º	BIANCA CHRISTIANE LEME DA SILVA DE AGUIAR
PSICÓLOGO	19º	DAIANE DE SOUZA NASCIMENTO
PSICÓLOGO	20º	LILIAN MARIA DA CONCEIÇÃO VALENTIM
PSICÓLOGO	DESCCLASSIFICADO	LILIAN SANTANA DA SILVA ALMEIDA
PSICÓLOGO	DESCCLASSIFICADO	ELIANE GONÇALVES MARTINS DE SOUSA
PSICÓLOGO	DESCCLASSIFICADO	ISADORA DE OLIVEIRA AMORIM
PSICÓLOGO	DESCCLASSIFICADO	RAQUEL BETEZ DOS SANTOS
PSICÓLOGO	DESCCLASSIFICADO	TATIANA BARBOSA DE MORAES
PSICÓLOGO	DESCCLASSIFICADO	CLAUDIA DA SILVA VALENTIM TAVARES
PSICÓLOGO	DESCCLASSIFICADO	MONICA CRISTINA CARDOSO FERREIRA DE SOUZA
PSICÓLOGO	DESCCLASSIFICADO	ADRIANA SOARES SILVA AMORIM
PSICÓLOGO	DESCCLASSIFICADO	LUANDA LIMA DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18º	LETICIA DE ARAUJO SANTOS MUNIZ
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19º	KARINE DOS SANTOS OLIVEIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20º	CELIO DIAS VIANA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21º	JOSIANE BARCELOS MARTINS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22º	CLAUDIA DA SILVA MARTINS MACHADO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23º	TATIANA TEIXEIRA DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24º	GISELI PEREIRA DOS SANTOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25º	SELMA CRISTINA RAYMUNDO PONTES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26º	THALYTA GONÇALVES PEREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27º	JESSICA MARTINS ROSA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28º	THAYSA DE OLIVEIRA COSTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29º	PRISCILA DE OLIVEIRA COSTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30º	DANIELE FERREIRA DE CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31º	RAFAEL DE ABREU DO NASCIMENTO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	32º	ALESSANDRA DO NASCIMENTO A. MARCELINO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	33º	LUZINETE LUZ DE ASSUMPTO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34º	EMANUELA DO CARMO JESUS PESSOA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35º	JAQUELINE ORPHAO DE CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	36º	JEAN DA CRUZ RODRIGUES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DESCCLASSIFICADO	JONATHAN HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DESCCLASSIFICADO	MAURO JOSÉ RIBEIRO DA ROCHA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DESCCLASSIFICADO	FLAVIA GUILHERME DE SOUZA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DESCCLASSIFICADO	CAMILA ELIAS MONTEIRO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DESCCLASSIFICADO	SULAMITA LIMA HIGINO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DESCCLASSIFICADO	CAMILY MARROQUE RIBEIRO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DESCCLASSIFICADO	KARLA TAVARES FERREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DESCCLASSIFICADO	BERNARD RORIZ DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DESCCLASSIFICADO	LEONARDO VENTURA GONÇALVES F. DE ALCANTARA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DESCCLASSIFICADO	CAROLINA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DESCCLASSIFICADO	ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DESCCLASSIFICADO	VALDEIR DA SILVA DE SOUZA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DESCCLASSIFICADO	JULIANA PEREIRA DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DESCCLASSIFICADO	YORAN SILVA MONTEIRO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DESCCLASSIFICADO	MONIQUE SILVA DE ARAUJO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DESCCLASSIFICADO	CAMILE ALVES DE SOUSA CAMILO

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
 Secretária Municipal de Assistência Social

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, no Decreto 2.855, de 06 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

PORTARIA SEMAS Nº 013/23 - Convocar os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme quadro abaixo, a comparecerem na sede da SEMAS, sito à Rua Otilia, 1495, Centro - Queimados, de acordo com os dias e horários estabelecidos,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 03 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 10

para firmarem contrato de prestação de serviços por tempo determinado. O não comparecimento resultará na perda do direito à vaga, conforme o disposto no item 11.5 do Edital.

Os candidatos deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- Currículo
- Identidade
- Título de Eleitor
- CPF
- Certidão de nascimento ou casamento
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- PIS/PASEP
- Certificado de reservista (em caso de candidatos do sexo masculino)
- Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone)
- Comprovante de escolaridade
- Consulta ao e-Social
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos
- 02 fotos 3x4

CARGO/FUNÇÃO	DIAS	HORÁRIOS
Assistente Social	06 e 07/03/2023	Das 10h às 12h Das 14h às 16h
Psicólogo	06 e 07/03/2023	Das 10h às 12h Das 14h às 16h
Auxiliar Administrativo	06 e 07/03/2023	Das 10h às 12h Das 14h às 16h

CARGO	CLASSIFICACAO	NOME
ASSISTENTE SOCIAL	13º	ADILSON DA SILVA CORDEIRO
ASSISTENTE SOCIAL	14º	JESSICA BRAGA DE OLIVEIRA
ASSISTENTE SOCIAL	15º	KESSIA GOMES DO NASCIMENTO
ASSISTENTE SOCIAL	16º	JOSILENE VIDAL DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL	17º	JULIANA VIANA TITO
ASSISTENTE SOCIAL	18º	CAMILA CARDOSO DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL	19º	MARLENE FLORES HENRIQUE FREIRE
ASSISTENTE SOCIAL	20º	ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ASSISTENTE SOCIAL	21º	PATRICIA SOUZA DA SILVA DE OLIVEIRA
ASSISTENTE SOCIAL	22º	DAYANA CHRISTINA RAMOS DE SOUZA JUNIOR

PSICÓLOGO	9º	WALLACE SANTOS DE OLIVEIRA E SILVA
PSICÓLOGO	10º	ELEN DE CARVALHO SILVESTRE
PSICÓLOGO	11º	REGINA DE FÁTIMA DOS SANTOS MOUTINHO
PSICÓLOGO	12º	ELISANGELA ERNESTO BARROS
PSICÓLOGO	13º	ANA MARIA ISIDORIO
PSICÓLOGO	14º	JOAO PEDRO SANTOS DA SILVA
PSICÓLOGO	15º	LUCIANA CRISTINA SOARES DE MENEZES

AUX. ADMINISTRATIVO	18º	LETICIA DE ARAUJO SANTOS MUNIZ
AUXI. ADMINISTRATIVO	19º	KARINE DOS SANTOS OLIVEIRA
AUX. ADMINISTRATIVO	20º	CELIO DIAS VIANA
AUX. ADMINISTRATIVO	21º	JOSIANE BARCELOS MARTINS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021 e em cumprimento à portaria nº464 de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades,

RESOLVE:

PORTARIA SEMAS Nº 014/23 - SUBSTITUIR o Coordenador do GIPP – Grupo Institucional do Poder Público Local – GIPP no âmbito do PMCMV no município, pela servidora Renata Fortes Cazé de Oliveira Silva - Mat. 15274/01

CRISTIANE LOBO LAMARÃO SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 03 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 11

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO LOCAL (GIPP) – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA I – FAR/ QUEIMADOS.

A Secretária Municipal de Assistência Social, em cumprimento à portaria nº 464 de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades, torna público a todos os membros do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP no âmbito do PMCMV no município, a convocação para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia **09 de março de 2023 às 13h e 30min no CENTRO DE ESPORTE E LAZER DA TERCEIRA IDADE - CELTI, situado na Avenida Maracanã, s/nº - Pacaembu/Queimados – RJ**. A saber: Reunião com a equipe técnica deste ente público para apresentação da Empresa Credenciada Solaris Consultoria, objetivando o afinamento das parcerias e demais esclarecimentos.

CRISTIANE LOBO LAMARÃO SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Atos do Secretário Municipal de Educação

Processo nº 4543/2022/05. De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, às fls. 470/474 e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 515/518 **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do Contrato de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de alimentação escolar e nutrição, visando a aquisição, a guarda, o preparo e a distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, com dedicação exclusiva, que atendam os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE (Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE nº 06 de 08/05/2020) para atender as Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino de Queimados, visando atender os alunos regularmente matriculados em Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Queimados e nas Creches Conveniadas, pelo prazo de 12 (doze) meses conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022, e seus anexos, a contar de 08 de março de 2023. **AUTORIZO** a celebração do primeiro Termo Aditivo de prorrogação com a Empresa **MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **11.205.159/0008-35**, no valor anual de R\$ **16.239.841,80** (dezesesseis milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

A Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

RESOLVE:

PORTARIA Nº 014/SEMADA/2023. Tornar público, que a LAB ANAL CLIN DR EMMERSON LUIZ DA COSTA LTDA, CNPJ: 30.828.834/0018-07, localizada na Av. Dr Pedro Jorge, 265, Centro, Queimados -RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença Ambiental de Operação, para atividade de posto de coleta de laboratório de análises clínicas, através do processo administrativo Nº 0703/2023/24.

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais
Matrícula: 10464/01

PORTARIA Nº 013/SEMADA/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS – PMMA

A Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica Nº 003.013.002.2021 AGEVAP, que entre si fazem a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e a Prefeitura do Município de Queimados-RJ, para a realização conjunta de atividades vinculadas à elaboração do seu Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica.

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica Nº 003.013.002.2021 AGEVAP, a CLÁUSULA QUARTA, alínea b do Acordo de Cooperação Técnica Nº 003.013.002.2021, das Responsabilidades Individuais do Município, como descritas abaixo:

b. Designar, para o grupo de acompanhamento do **PMMA**, no mínimo 2 (dois) servidores do MUNICÍPIO, sendo ambos, preferencialmente, servidores de carreira do quadro permanente do município e nomeados para as funções de gestor e substituto. As informações mínimas dos representantes que devem estar presentes no documento de nomeação são: nome completo, cargo/função, telefone e e-mail;

CONSIDERANDO o processo 0366/2021/24 aberto pela Secretaria do Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA, através do ofício Nº 00020/2021.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 03 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 12

RESOLVE:

Art. 1 – Fica alterada a composição do grupo de acompanhamento de forma a excluir os servidores, Jaqueline Kalaoum, Assessora Técnica Ambiental, Matrícula:11.372/01, Telefone: (21) 98761-5164, e-mail: jackkalaoum@gmail.com; Nelson Augusto Fernandes Filho, Assessor Técnico, Matrícula: 14.385/01, Telefone: (21) 97545-6434, e-mail: nelson.semada@gmail.com; e incluir os servidores, Antoni Felipe Oliveira de Andrade, Assessor Técnico Ambiental, Telefone: (21) 99935-6889, e-mail: antonisemada@gmail.com, como gestor do grupo de acompanhamento; Salete Oliveira da Silva, Assessora Técnica Ambiental, Telefone: (21) 99329-9825, e-mail: saleteoliveiradasilva@gmail.com, como substituta do gestor do grupo de acompanhamento; Marcelo Florenzano Ribeiro, Fiscal, Telefone: (21) 97653-838, e-mail: marcelo.florenzano@gmail.com, como membro do grupo de acompanhamento, Elisângela de Souza Costa, Assessora Técnica, Telefone: (21) 97531-6328, e-mail: desouzacosta@outlook.com, como membro do grupo de acompanhamento; Juliana de Araujo Borges, Assessora Técnica, Telefone: (21) 9 8019-8322, e-mail: juliana.a.b22@gmail.com, como membro do grupo de acompanhamento.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais
Matrícula: 10464/01

Atos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Ato nº 002/CACS FUNDEB/2023 - A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Queimados/RJ, no uso de suas atribuições e conforme aprovado pelo colegiado na Reunião Extraordinária de 15 de fevereiro de 2023, vem tornar público o Cronograma das Reuniões Ordinárias para o ano 2023:

CACS FUNDEB 2023	REUNIÕES ORDINÁRIAS	
	DATA	HORÁRIO
	15/02	15 horas
	08/03	15 horas
	12/04	15 horas
	10/05	15 horas
	14/06	15 horas
	12/07	15 horas
	09/08	15 horas
	13/09	15 horas
	11/10	15 horas
	08/11	15 horas
	13/12	15 horas

Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 1595/21, vem **CONVOCAR** todos os Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil para a **Reunião Ordinária** que será realizada de forma presencial no dia **07 de Março de 2023**, às **15:00h**, na Universidade Estácio de Sá, situada no endereço: R. Eloy Teixeira, 165 - Centro, Queimados - RJ, 26383-080 com a seguinte pauta:

- **Verificação de Quórum;**
- **Leitura e votação da ata anterior;**
- **Planejamento do calendário de trabalho do COMPIR;**
- **Ações nos 21 dias de ativismo contra o racismo;**
- **Ofícios;**
- **Informes.**

Giselle de Souza Maria
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 03 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 13

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, com base na Lei Municipal nº 957/09, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a **Reunião Extraordinária** que será realizada de forma remota no dia **07 de Março de 2023**, às 10:00h, pelo Link da videochamada: <https://meet.google.com/fii-yhpc-kkp> com a seguinte pauta:

- Verificação de quórum;
- Leitura de ata;
- Informes.

Jeremias Samuel Ribeiro Alves
Presidente do COMDEPI

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 006/2023. Tornar público e fixar os períodos de gozo de férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Períodos de Gozo:
ANDRE FABIO SILVEIRA MEDEIROS	43/15	DIRETOR ADMINISTRATIVO	12/02/2022 a 11/02/2023	1º Período: 15/03/2023 a 29/03/2023. 2º Período: 12/07/2023 a 26/07/2023.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente- PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº501/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023
AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS

“APROVA as contas anuais de governo do Município de Queimados, sob a responsabilidade do Prefeito, Sr. Glauco Barbosa Hoffman Kaizer, referentes ao ano de 2021”.

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - Processo TCE 210.402-0/2022 - recomendando a **APROVAÇÃO** das Contas do Executivo Municipal relativas ao ano de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Finanças e Tributação, opinando pelo acompanhamento do parecer prévio favorável emitido pelo TCE-RJ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Parecer Prévio Favorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente **APROVAÇÃO** das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Queimados, relativas ao Exercício Financeiro de 2021, analisadas através do Processo TCE 210.402-0/2022.

Art. 2º - Seja dada ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura Municipal de Queimados da respectiva aprovação.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 01 de Março de 2023.

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Sexta-Feira, 03 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 14

Avisos, Editais e Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – QUEIMADOS/RJ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2023

OBJETO: SRP para eventual aquisição de insumos e Correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.0306.22

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br-avisos-licitacao ou na Secretaria Municipal de Saúde de Queimados na avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170, Vila Pacaembu, das 09:00 as 12:00 horas e 14:00 as 16:00 horas, mediante a entrega de 1 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 16/03/2023 as 10:00 horas.

Marcos Felipe Souza de Lima
Pregoeiro – CPLMSO/SEMUS